



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.917/2022**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **HENRIQUE JOSÉ STEDILE**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **HENRIQUE JOSÉ STEDILE**, matrícula nº 1007974, portador da cédula de identidade RG nº 9.516.918-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 047.639.449-08, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeado em 17.09.2014 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de setembro de 2018 a 16 de setembro de 2020, passando da referência 25 para referência 26, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOAII).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 9 de maio de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 / Maio / 20 22  
DE N.º 12429  
UMUARAMA 13 / 05 20 22  
  
DIVISÃO DE ATOS ORIGINAIS